

INFORMAÇÃO – PROVA FINAL DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

abril 2025

Prova 97|2025

3.º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova final de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, a realizar em 2025 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova tem como referenciais de base o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho, tendo em consideração a necessidade de avaliar a capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial incidência nas áreas de competências inscritas no referido documento, e ainda as Aprendizagens Essenciais da disciplina de COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, enquanto denominador curricular comum, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

3. Caracterização da prova

A prova avalia a capacidade do examinando de utilizar sistemas de representação, visando a resposta a problemas concretos numa estrutura de resolução sequencial, devendo, por isso, ser entendida como

um todo.

As resoluções dos exercícios são registadas em folhas próprias, fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Os alunos respondem no enunciado da prova.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Domínios	Conteúdos	Cotação (em pontos)
TÉCNICA REPRESENTAÇÃO DISCURSO PROJETO	• Espaço • Percepção visual da Forma • Elementos visuais na comunicação • Cor-luz no ambiente	100

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE CONSTRUÇÃO	• Composição gráfica	1 a 3
	• Expressão	1 a 3

4. Critérios de classificação

Itens de construção

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada de zero pontos.

São **fatores de valorização** os seguintes critérios:

- Realização do exercício com qualidade gráfica;
- Aplicação correta das regras da organização formal do espaço;
- Apresentação do exercício com criatividade;

- Aplicação da cor respeitando regras previamente definidas e com criatividade;
- Realização do exercício com expressividade e qualidade gráfica.

São **fatores de desvalorização** os seguintes critérios:

- Falta de qualidade gráfica;
- Falta de criatividade;
- Incorreta aplicação das regras da organização formal do espaço;
- Incorreta aplicação da cor desrespeitando as regras previamente definidas.

A classificação final da prova é expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

5. Material

O aluno apenas pode usar caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta de tinta indelével para preenchimento do cabeçalho da prova.

- . O aluno deve ser portador do seguinte material:
 - lápis de grafite de graduação HB; lápis de grafite de graduação B;
 - borracha branca macia;
 - apara-lápis;
 - régua de 40/50 cm;
 - lápis de cor;
 - canetas de feltro;
 - pastel de óleo;
 - papel vegetal;
 - tesoura.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 30 de abril de 2025